



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o povo

Adm. 2021-2024

Memorando nº 047/2022 – RH / Prefeitura Municipal de Carandaí

De: Júlio César da Silva – Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos

Para: Rogério Carlos Ribeiro, Adjunto de Gabinete

Assunto: solicita elaboração de documento

Prezado,

Considerando artigo 09º do Decreto nº 5557/2021 que regulamentou a lotação dos servidores, solicito publicação de Portaria de cessão dos servidores abaixo, lotados na Secretaria de Governo, para os respectivos órgãos:

- Raimundo Lúcio de Oliveira, ocupante do cargo de Zelador cedido para o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA para atender convênio firmado entre o Município e o órgão;
- Edir Francisco Maciel, ocupante do cargo de Zelador cedido para a Junta do Serviço Militar para desempenhar as funções de Coordenador da Junta do Serviço Militar;
- José Oscar de Oliveira, ocupante do cargo de Zelador cedido para a Secretaria Municipal de Obras Públicas;
- Divino Santana de Melo, ocupante do cargo de Zelador cedido para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
- Tânia Maria de Sales, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, cedida para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – 68º Zona Eleitoral para atender convênio firmado entre o Município e o órgão.

A cessão destes servidores não prejudicará o serviço prestado nem irá gerar contratação de pessoal pelo órgão cedente, em conformidade com o artigo 10 do Decreto nº 5557/2021.

Atenciosamente,

Carandaí, 15 de junho de 2022

Júlio César da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos

De
acord
JULIANO MARTINS NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ